



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0846/2016 - NOMEAR, OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMPOD, PARA O BIÊNIO 2016/2018



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0846/2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência.

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor. Qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei: na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 0179 de 01 de Junho de 2016, e demais normativos legais da espécie, cujo **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD/PEDRA LAVRADA/PB** é vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através desta Portaria, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGRAS - COMPOD**, para o biênio 2016/2018, constituído pelas seguintes representações:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular – Lucia Robérgia de Vasconcelos Dantas;
- Suplente – Ana Paula Vasconcelos Fernandes

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular – Liandra Reis Silva Dantas;
- Suplente – Edna Maria da Costa.

III – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho:

- Titular – Bernadete de Lourdes Cordeiro dos Santos;
- Suplente – Mercia de Araújo Oliveira.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- Titular – Ubiratan Ferreira Dantas;
- Suplente – Jansweld Joannes Alves Roberto.

V – Representante da Polícia Militar:

- Titular – Diego Soares Rodrigues;
- Suplente – Paul Cliveland Roberto Virgulino.

VI – Representantes da Polícia Civil:

- Titular – Rennata Silva Dias;
- Suplente – Fernando Antônio Zoccola Ferreira.



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



VII – Representante do Conselho Tutelar:

- Titular – Maria do Carmo de Lima;
- Suplente – Silvanize de Brito Dias Dantas.

VIII – Representante CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente).

- Titular – Sefora Maria Porto Souza;
- Suplente – Maria Nadi Lucena Sousa Souto

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

XI - Representante da Igreja Católica:

- Titular – Ciderlândia da Silva Santos;
- Suplente – Erinaldete Suênia Santos Azevedo.

X - Representante da Igreja Verbo da Vida:

- Titular – Maria das Dores Macena Costa;
- Suplente – Frank Raniere de Oliveira

Art. 2º. O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, correrão à custa de verba própria consignada na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra Lavrada, 13 de Junho de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito